

UNIVEM STARTUP EXPERIENCE 2021**REGULAMENTO**

O Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), por intermédio da Reitoria, Superintendência, do Pró-Reitor Acadêmico, da Pró-Reitora Administrativa e das Coordenadorias de Cursos e Programas, torna público o presente Regulamento, para abertura de inscrições, com o objetivo de angariar projetos para o UNIVEM Startup Experience 2021, a ser realizado no período de 22 a 24 de outubro de 2021, em ambiente 100% presencial, no UNIVEM.

1. PROMOTORES DO CONCURSO	1
2. OBJETIVOS	2
3. OBJETOS	2
4. REGULAMENTO DO CONCURSO	3
5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO	3
6. ETAPAS DO CONCURSO	4
7. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO JULGADORA	7
8. PLANO DE INVESTIMENTO	10
9. PROGRAMAÇÃO	11

1. PROMOTORES DO CONCURSO

1.1. Promotor do concurso de que trata este Edital é o Centro Universitário Eurípides de Marília (UNIVEM), que contará com o apoio do **Sebrae** Marília e Projeto de Cidadania Proativa e Direito (**ProAto**). O presente concurso premiará as 3 (três) melhores soluções inovadoras, no contexto pós-pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19).



1.2. A participação no referido concurso é aberta a toda comunidade interna do UNIVEM (alunos, professores e técnico-administrativos) e discentes egressos da instituição.

2. OBJETIVOS

2.1. O Edital estabelece os procedimentos, indica normas e cláusulas básicas para a realização do Concurso, com vista à **criação de soluções inovadoras para o contexto da economia pós-pandemia causada pelo covid-19.**

2.2. Buscar-se-á, com o presente concurso, (1) capacitar discentes e egressos recentes das mais diferentes áreas do conhecimento em processos de inovação e empreendedorismo; (2) fomentar a busca de soluções inovadoras por parte dos servidores, discentes e egressos recentes; (3) ampliar a busca por integração entre o conhecimento científico e as demandas da sociedade e (4) difundir a cultura da inovação tecnológica e empreendedorismo.

3. OBJETOS

3.1. Para a participação no Concurso, os Participantes/Concorrentes concedem as renúncias dos direitos da propriedade intelectual ao UNIVEM, a título não oneroso, isto é, não havendo qualquer tipo de remuneração ou compensação, a qualquer tempo após o resultado da Avaliação Final, o que ocorrerá por ele(s), Participantes/Concorrentes, ou por seus sucessores, a título universal, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de cessão ou por outros meios admitidos em Direito e, sendo assim, o UNIVEM poderá expor, divulgar, publicar, reproduzir, entre outros, os produtos oriundos da participação no referido concurso.

3.2. O concurso UNIVEM Startup Experience está dividido em três momentos:

- a) **1ª Etapa (Credenciamento, formação de times e palestras) – 22/10, a partir das 19h30:**
Período para desenvolvimento das soluções com a orientação de mentores;



- b) **2ª Etapa (Mentoria e desenvolvimento) – 23/10:** Período para desenvolvimento das soluções com a orientação dos mentores;
- c) **3ª Etapa (Banca avaliadora e premiação) – 24/10, às 16h:** Apresentação das soluções (pitch deck) aos Juízes, feedback dos participantes, julgamento e premiação das três equipes vencedoras.

4. REGULAMENTO DO CONCURSO

4.1. O Concurso tem por finalidade o desenvolvimento de soluções inovadoras para o contexto pós-pandemia (Covid-19), buscando, assim, maximizar a busca por integração entre o conhecimento científico e as demandas decorrentes da sociedade globalizada movida por dados.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Podem participar todo(a)s o(a)s discentes, maiores de 18 (dezoito) anos, que estejam matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do UNIVEM, ou egressos da instituição.

5.2. Podem participar todo(a)s o(a)s servidores (as) do UNIVEM, exceto os membros do Concurso, da comissão de seleção e julgamento.

5.3. A inscrição será feita individualmente. Para se inscrever, o participante deve acessar o site www.univem.edu.br, clicar no link correspondente à Chamada "UNIVEM Startup Experience" e preencher todos os campos do formulário de inscrição. As inscrições estarão abertas até o dia 20 de outubro de 2021, às 23h59.

5.4. Há isenção da taxa de inscrição.



5.5. Todas as comunicações a serem feitas entre os inscritos e a Comissão Organizadora serão por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.6. A participação no concurso implica na autorização do(s) autor(es) para utilização pelo UNIVEM, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e voz, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao presente concurso.

5.7. Estão impedidos de participar desse Concurso aqueles que detenham vínculo com o Promotor ou os Patrocinadores, quais sejam, funcionários, executivos e diretores, ou ainda aqueles que possuam qualquer vínculo com a organização do evento.

6. ETAPAS DO CONCURSO

6.1. O concurso será composto pelas seguintes etapas:

- a) **1ª Etapa (Organização das equipes) – 22/10, a partir das 19h30:** Período para desenvolvimento das soluções com a orientação de mentores;
- b) **2ª Etapa (Mentorias e desenvolvimento) – 23/10:** Período para desenvolvimento das soluções com a orientação dos mentores;
- c) **3ª Etapa (Julgamento das soluções e premiação) – 24/10, às 16h:** Apresentação das soluções (pitch deck) aos Juízes, feedback dos participantes, julgamento e premiação das três equipes vencedoras, no Legal Innovation Lab.

6.2. Todos os participantes deverão estar presencialmente na sede do UNIVEM, até 10 (dez) minutos antes do início das atividades, estando sujeito à eliminação, caso este prazo não seja cumprido.



6.3. Cada participante deverá providenciar suas próprias ferramentas de trabalho (notebooks, tablets, smartphones, softwares e outros), sendo certo que o UNIVEM disponibilizará acesso à internet.

6.4. 1ª ETAPA

6.4.1. Todos os participantes deverão efetivar o credenciamento no evento (espaço a ser divulgado pela organização) até 10 (dez) minutos antes do início das atividades (19h20), estando sujeito à eliminação, caso este prazo não seja cumprido.

6.4.2. Os participantes conhecerão seus amigos e encontrarão as pessoas certas para trabalhar na equipe durante toda a jornada de construção. As equipes deverão ser **multidisciplinares**, com integrantes nas categorias de Jurídico, Negócios, Tecnologia, Design/Publicidade e Propaganda, Contabilidade e Gestão.

6.4.2.1. Cada equipe deverá nomear e autorizar um integrante como seu representante legal para representar, agir e deliberar diretamente com o Facilitador do evento em nome da equipe.

6.4.2.2. Fica a critério dos participantes a formação das equipes, devendo observar as regras e os prazos deste regulamento.

6.4.3. Tem uma ideia? Você terá apenas um minuto para apresentá-la para todos os membros participantes.

6.4.4. Após a abertura do concurso e explicações do facilitador, cada membro fará o pitch da ideia para todos os participantes.



6.4.5. Os membros terão oportunidade para definir um time com três membros, bem como gerar um Codinome Próprio intitulado "nome de guerra", com uma palavra em português ou inglês.

6.4.6. Após a formação dos times, serão realizadas palestras ministradas por profissionais tecnicamente habilitados, para abordagem de temas relacionados ao Concurso, que subsidiarão os participantes à compreensão dos desafios propostos.

6.4.7. O concurso contará com a presença de Mentores (equipe de apoio multidisciplinar) de diferentes áreas do conhecimento, que acompanharão o ciclo de execução do UNIVEM Startup *Experience*.

6.4.8. Durante o desenvolvimento das propostas pelas equipes, o mentor irá disponibilizar horários específicos para acompanhar e sanar dúvidas das equipes.

6.5. 2ª ETAPA

6.5.1. Os melhores mentores da região chegarão ao longo do evento para auxiliar os times com os problemas mais complexos, em especial no período diurno do dia 23 de outubro de 2021, a partir das 08h30.

6.5.2. Nesta etapa, as equipes precisarão colocar, literalmente, a mão na massa.

6.5.3. Serão oferecidos espaços de tempo para Perguntas e Respostas (Q&A).

6.5.4. O UNIVEM oferece todos os recursos necessários no local do evento para que todos possam ter um excelente final de semana. É muita mão na massa.

6.6. 3ª ETAPA



6.6.1. As soluções deverão ser apresentadas no dia **24 de outubro de 2021, às 16h00, no Legal Innovation Hub**, forma de PITCH, com duração máxima de 5 (cinco) minutos, e serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) membros a serem escolhidos pela Comissão Organizadora. Deverão ser desenvolvidas soluções aplicadas, provas, protótipos, a serem apresentadas e exemplificadas para a Comissão Julgadora.

6.6.2. As equipes deverão enviar o material de apresentação em até 02 (duas) horas antes do início da banca de avaliação, conforme estabelecido pela organização.

7. COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Organizadora tem como objetivo promover e executar o concurso UNIVEM Startup Experience, em todas as suas fases, elaborando, publicando e prestando quaisquer esclarecimentos aos participantes, sendo composta pelos seguintes membros-mentores voluntários:

Prof. Dr. Caio Saraiva Coneglian	Prof. Esp. Rogério Canaciro
Prof. ^a Dra. Roberta Ferreira Brondani	Prof. ^a Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini
Prof. Dr. Teófilo Marcelo de Arêa Leão Junior	Prof. Esp. Leandro Machado Tenório
Prof. ^a Dra. Célia De Oliveira de Santana	Prof. ^a Silvana Festa
Prof. Ms. Alessandro Galleti	Prof. Ms. Lucas Colombera Vaiano Piveto
Prof. Dra. Vania Erica Herrera	Lucas da Silva Montanari
Andressa Menezes	Andreia Laureano de Melo
Walter Leandro Marques	Prof. Ms. Daniela Ramos Marinho

7.2. A Comissão Julgadora do concurso tem como objetivo avaliar as ideias individuais e as soluções trabalhadas em equipe. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das diversas áreas de negócio e um representante do Sebrae.



7.3. Critérios básicos para avaliação:

- a) Público-alvo;
- b) Alinhamento com o tema e objetivos;
- c) Inovação e originalidade;
- d) Potencial de impacto na sociedade;
- e) Desenvolvimento da equipe;
- f) Viabilidade.

7.3.1. Critérios complementares para avaliação

- a. usabilidade e design;
- b. completude funcional;
- c. viabilidade de execução real;
- d. privacy by design (Lei Geral de Proteção de Dados) e

7.4. A nota final dada pela média aritmética das notas de cada membro da Comissão Julgadora.

7.5. Serão premiadas as 3 (três) melhores soluções inovadoras. As três equipes vencedoras receberão:

- i) **Primeiro colocado:** será divulgado durante o prazo de inscrição.
- ii) **Segundo colocado:** será divulgado durante o prazo de inscrição.
- iii) **Terceiro colocado:** Certificado de Honorabilidade

7.5.1. O prêmio em pecúnia será depositado em Conta Corrente de cada integrante das equipes premiadas. Para tal, deverão ser informados, no ato da inscrição, o CPF, dados bancários (banco, número da agência e número da conta), endereço completo.



- 7.5.2. Incidirá sobre a quantia o valor correspondente ao recolhimento de Imposto de Renda de Pessoa Física, na alíquota de 20% (vinte por cento).
- 7.5.3. Os membros das equipes vencedoras deverão estar regulares com a Receita Federal, ou qualquer outro organismo público que possa impedir o recebimento do valor da premiação.
- 7.5.4. O recebimento da premiação estará condicionado ao preenchimento e assinatura do Termo de Cessão de Direitos Autorais por todos os integrantes da equipe.
- 7.6. Casos omissos não previstos neste Edital, serão deliberados pela Comissão Organizadora.
- 7.7. Os participantes concordam que os dados pessoais informados em decorrência de sua participação na Competição, por meio do credenciamento, incluindo, mas não se limitando a nome completo, endereço de e-mail, telefone e outros podem ser coletados, processados, armazenados e usados pela UNIVEM para fins de condução e administração da Competição. Os dados submetidos na candidatura não serão, em hipótese alguma, compartilhados com terceiros. Apenas os responsáveis pela condução da Competição terão acesso aos dados.

Marília/SP, 31 de agosto de 2021.

Centro Universitário Eurípides de Marília

Dr. Luiz Carlos de Macedo Soares



Anexo 01 PROGRAMAÇÃO

Fase	Previsão	Dias	Meios	Por quem?	Para quem?
Inscrição	Art. 5.3. do Regulamento	de 14.09.21 a 20.09.21	Hotsite do evento	Alunos e egressos do UNIVEM	UNIVEM
Credenciamento	Art. 6.4.1. do Regulamento	22.10.21, às 19h20	Legal Innovation Hub	UNIVEM	Participantes
Organização das equipes e nome de guerra	Art. 6.4.2. do Regulamento	22.10.21, às 21h	Legal Innovation Hub	UNIVEM	Participantes
Palestras	Art. 6.4.6. do Regulamento	22.10.21, às 22h	Legal Innovation Hub	UNIVEM e Palestrantes	Participantes
Mentorias das equipes	Art. 6.5. do Regulamento	23.10.21, diurno	Legal Innovation Hub	Mentores	Participantes
Desenvolvimento das Soluções	Art. 6.5.2. do Regulamento	23.10.21 a 24.10.21	Legal Innovation Hub	Equipes e Mentores	Participantes
Entrega do material de apresentação	Art. 6.6.2. do Regulamento	24.10.21, às 14h	Legal Innovation Hub	Equipes	UNIVEM
Julgamento final das soluções	Art. 6.6.1. do Regulamento	24.10.21, às 16h	Legal Innovation Hub	Equipes	Comissão Julgadora

